



INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indico a implantação e confecção de Cartão de prioridade para pessoas portadoras de Fibromialgia.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo estabelecer o atendimento preferencial a pessoas portadoras de fibromialgia em órgãos públicos e privados do Município, além do direito à vaga preferencial em estacionamentos.

Considerando que os pacientes normalmente sentem fortes dores em todo o corpo e articulações, de maneira frequente associado a um cansaço, sono não reparador e alterações no humor, é crucial que os mesmos recebam cartão prioridade, bem como direito a estacionamentos especiais e assentos de prioritários no transporte coletivo.

A fibromialgia não tem cura, e evitar que um paciente fique horas em uma fila de banco ou similar, e deter o direito de estacionar mais próximo de um hospital, é algo simples, mas para quem tem sua mobilidade diminuída é algo considerado.

Portanto, a presente indicação não se trata de dar um direito já adquirido, mas também possibilitar que esses direitos sejam usufruídos em nosso município



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA

MARATAIZES, 24 de Outubro de 2022